



Câmara Municipal de Serrana

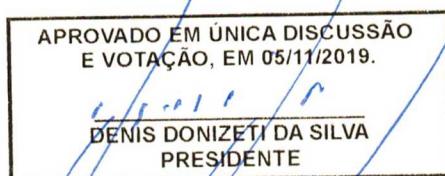
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2019



De 14 de outubro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. SEBASTIÃO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao SR. SEBASTIÃO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 14 de outubro de 2019.

Ver. Thiago Henrique de Assis



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, Sebastião da Silva, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuênci à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sebastião da Silva". The signature is fluid and cursive, with the first name above the last name.

Sebastião da Silva

BIOGRAFIA

Meu nome é Sebastião da Silva, nasci em 27/ 07/1945, tenho 74 anos, casado com Irenice Gonçalves da Silva, sou pai de três filhos e avô de três netos sendo eles: Júlio César, Juliano, Jessé (filhos) e Júlio César Júnior, Davi e Valentina (netos), sou nascido e criado em Serrana, aliás Serranense com muito orgulho e consideração. Filho de Maria Ferreira da Silva (*in memoriam*) e Joaquim Antônio da Silva (*in memoriam*). Minha carreira profissional como operador de máquinas teve início em 01 de julho de 1981 na Prefeitura Municipal de Serrana, passei trabalhando por vários mandatos de vários Prefeitos que administraram Serrana e na ocasião o saudoso Sr. João de Aguiar, dentre outros prefeitos também. Em 1998 me aposentei; chegou o momento de descansar, mas ficou 17 anos de muitos trabalhos e serviços prestados à cidade e à população serranense. Com o meu trabalho de operador de máquinas tive o privilégio e a oportunidade de executar vários serviços nas áreas de terraplanagens e cortes de gramas (manutenção), participei de terraplanagens nos loteamento Jardim Bela Vista (Vila e Vilão), Jardim das Rosas I e II, Chavans, dentro outros loteamentos. Escolas: Jardim das Rosas, Paulo Betarello. A conhecida Expocana (Parque Permanente de Exposições), Ginásio de Esportes entre outras grandes obras importantes em Serrana. Serviços também como roçadas em praças, avenidas, terrenos, escolas. Sou morador da cidade de Serrana, resido na rua Bahia, 717 no Bairro Jardim Bela Vista. Finalizo feliz minha humilde e, pra mim, importante história da minha contribuição pra cidade e pra população serranense. Agradeço a Deus por ter me permitido passar esse período da minha vida, da minha carreira profissional numa instituição tão importante onde prestei muitos trabalhos e serviços em prol da cidade e do povo Serranense.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 60/2019

Em 16 de outubro de 2019.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- VETO ao Projeto de Lei nº 28/2019 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei Complementar nº 19/2019 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 33/2019 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;
- Projeto de Lei nº 35/2019 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 36/2019 - autoria do Vereador Célio Francisco dos Santos;
- Projeto de Lei nº 37/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 38/2019 - autoria do Vereador Adriano Netto Soares;
- Projeto de Lei nº 39/2019 - autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019 - autoria dos Vereadores desta Casa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019 - autoria dos Vereadores desta Casa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 21/10/2019



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2019.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao Sr. Sebastião da Silva, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2019, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede título de cidadão Serranense ao Sr. Sebastião da Silva, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 04 de novembro de 2019.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares, followed by his name in bold black capital letters.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Dewilson Braga dos Reis, followed by his name in bold black capital letters.

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ricardo Adriano de Luna Farias, followed by his name in bold black capital letters.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAZ

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2019

De 6 de novembro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. SEBASTIÃO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao SR. SEBASTIÃO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

06 de novembro de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente